

Município de Pinhel

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (Terapia Ocupacional - C)

ATA N.º 3

Ata de verificação das condições de admissão ou exclusão

Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas no edifício dos Paços do Concelho de Pinhel, o Júri do procedimento concursal para provimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de Técnico superior na área da **Terapia Ocupacional (Procedimento C)**, designado por Deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de sete de julho de dois mil e vinte e dois, constituído por: Presidente do Júri, Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues, Chefe de Divisão de Educação, Juventude e Desporto; primeira vogal efetiva: Isabel Maria Pires Marcelino Batista, Técnica Superior; segundo vogal efetivo: Nuno Miguel Ferreira dos Santos, Dirigente Intermédio de 3º Grau, reuniu para:

Verificar os requisitos, das condições de admissão ou exclusão, apresentados pelos opositores ao concurso. Analisados os documentos o júri decidiu, por unanimidade, **admitir** a concurso os/as candidatos /as:

**Bruna Machado Batista
Cristina de Sousa Rodrigues
Margarida Santos Ferreira
Maria do Rosário Capelo Saraiva**

Excluir os/as candidatos /as, abaixo referidos/as, pelo facto de não serem detentores/as de Licenciatura em Terapia Ocupacional, conforme previsto no número 2 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

**Mariana Mendes Cardoso
Nuno Ricardo da Silva Pereira Rei
Patrícia Alexandra Milho Fernandes
Sara Alexandra Gomes Bidarra**

E excluir as candidatas

Patrícia Alexandra Milho Fernandes

Dado que não apresentam todos os documentos de formalização de candidatura previstos no número 10 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal

Assim e conforme previsto no número 11 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal e nos termos do preceituado no art.º 22º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 janeiro, os candidatos excluídos serão notificados para a audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

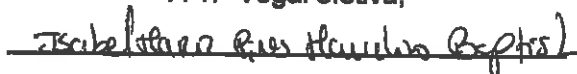
E não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelos membros do Júri.

A Presidente do Júri,



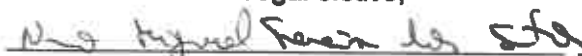
(Sílvia Luisa Monteiro Rodrigues)

A 1.ª Vogal efetiva,



(Isabel Maria Pires Marcelino Batista)

O 2.º Vogal efetivo,



(Nuno Miguel Ferreira dos Santos)